



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS**

GABINETE DO VEREADOR JORGE LUIS SANDES SIQUEIRA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2025

Ao Projeto de Lei nº 1.535, de 30 de outubro de 2025 LOA 2026

ACRESCE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO RURAL, COM DESTINAÇÃO DE RECURSOS À APAAPE, APCS E ASPRUSC, INCLUINDO INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, CNPJ, ENDEREÇO E OBJETO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Vereador **JORGE LUIS SANDES SIQUEIRA**, no uso das atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 1.535, de 30 de outubro de 2025 LOA 2026:

Art. 1º Ficam acrescidas ao Projeto de Lei nº 1.535, de 30 de outubro de 2025 LOA 2026, as seguintes dotações, destinadas ao fortalecimento das atividades de desenvolvimento rural:

Dotação Orçamentária:

- 02 Prefeitura Municipal de Mirante da Serra
- 02.06.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
- 20 Agricultura
- 20.605 Abastecimento
- 20.605.0009 Agricultura Sustentável
- 20.605.0009.2028 Operacionalização das Atividades de Desenvolvimento Rural
- 3.3.50.43 Subvenções Sociais
- Valor: R\$ 53.833,41 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).

1. PRIMEIRA BENEFICIÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL APAAPE

CNPJ: 06.980.887/0001-08

Endereço: Sítio Martins, Gleba 07, Lote 22, Assentamento Padre Ezequiel.

Objeto: Aquisição de:

- a) Misturador de ração de 1.000 kg com motor elétrico;
- b) Empacotadeira de silo com motor a gasolina.

Dotação Orçamentária:

A mesma prevista no item anterior (Art. 1º), vinculada ao Programa Agricultura, Ação Operacionalização das Atividades de Desenvolvimento Rural.

2. SEGUNDA BENEFICIÁRIA

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DE SUÍNOS DE MIRANTE DA SERRA APCS

CNPJ: 18.966.420/0001-92

Endereço: Rua Rio Grande do Norte, s/n, Chácara Setor 01, Mirante da Serra RO.

Objeto: Aquisição de 01 misturador de ração de 1.000 kg com motor elétrico monofásico 5cv.

Dotação Orçamentária:

A mesma prevista no item anterior (Art. 1º), vinculada ao Programa Agricultura, Ação Operacionalização das Atividades de Desenvolvimento Rural.

3. TERCEIRA BENEFICIÁRIA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LINHA 60 ASPRUSC DA 60

CNPJ: 31.002.473/0001-51

Endereço: Linha 60, Km 08, Lotes 65, Gleba 20-O, Mirante da Serra RO.

Objeto: Aquisição de 01 misturador de ração de 1.000 kg com motor elétrico.

Dotação Orçamentária:

A mesma prevista no item anterior (Art. 1º), vinculada ao Programa Agricultura e à Ação de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º A presente Emenda, após aprovada, integrará o Projeto de Lei nº 1.535, de 30 de outubro de 2025 LOA 2026, devendo ser compatibilizada com o PPA e a LDO vigentes.

Mirante da Serra, data da assinatura eletrônica.

JORGE LUIS SANDES SIQUEIRA

Vereador do PDT

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia

<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS SANDES SIQUEIRA, VEREADOR**, em 02/12/2025 às 12:09, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **327122** e o código verificador **EFB47F39**.

Referência: [Processo nº 4-1535/2025](#).

Docto ID: 327122 v1